



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 20/2022/CCJRFDS.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA, Ausente o Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE, assumindo a Presidência dos trabalhos o Vereador IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE.** Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Tais Onuczak

**Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:**

**Of. GE. nº 0224/2022-GAB,** recebido do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal o qual encaminhou a **Mensagem de Veto Total** ao **Projeto de Lei nº 4.552/2022** - Dispõe sobre autorização de uso de espaço público no Ginásio Municipal de Esporte Carlos Poletto, destinada à exploração exclusiva por terceiros, para fins de publicidade e propaganda e dá outras providencias.

A Relatora opinou por **aceitar o Veto Total** ao **Projeto de Lei nº 4.552/2022**, sendo acompanhada no voto pelo **Vereador IGNACIO LEVINSKI**, assim pelo **arquivamento** da proposição vetada.

**Projeto de Lei nº 4.575/2022** – Institui o Programa Municipal para o fornecimento de fraldas descartáveis no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia.

A Relatora opinou por solicitar parecer Jurídico e contábil ao Projeto, com a concordância do integrante presente.

Não constando mais pauta para análise e parecer, pelo motivo de pedido de **devolução pelo autor** o **Projeto de Lei nº 4.571/2022** – Institui o dia do Artesão e a Semana Municipal de Artesanato no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Joia. De autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral e o **Projeto de Lei nº 4.537/2022** – Institui o " Programa - Da Porteira para Dentro", no âmbito do Município de Jóia", de autoria do Prefeito de Joia que encontrava-se em análise a **Emenda Modificativa nº001/2022, de autoria do Vereador Ignácio Levinski .**

Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e doze minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

ausente  
**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Integrante da C.J. Redação Final

  
**VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA**  
Relatora da C. J. Redação Final

  
**VEREADOR IGNACIO LEVINSKI**  
Presidente da C J. Redação Final